



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 23 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece Lei nº 8.112/1990; Lei nº 12.772/12; Lei nº Lei nº 11.091/2005; Decreto nº 9.991/2019; o Regimento da UFERSA; a Resolução Consuni/UFERSA nº 003, de 25 de junho de 2018; a Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018; o Processo nº 23091.002985/2022-02; o Processo nº 23091.004909/2022-46; a deliberação deste Órgão Colegiado na 1ª sessão da 6ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 23 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente/técnico-administrativo Rafael Fernandes de Queiroz Neto, lotado como técnico administrativo na Divisão de Assistência à Saúde do Servidor (DASS) e, como docente, no Departamento de Ciências da Saúde (DCS), com a finalidade de realizar Doutorado em Ciência Animal na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), na cidade de Mossoró-RN, no período de 29 de junho de 2022 a 20 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise dos Conselhos competentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA